

Deliberações da reunião de Câmara de 23/10/2014

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º9 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – (PPI E AMR) N.º7 – para ratificação;-----

Foi presente à reunião a alteração orçamental n.º9 e alteração às grandes opções do plano – (PPI e AMR) n.º7, autorizadas por despacho do senhor Presidente da Câmara exarado em 20.10.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara.-----

“EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE 1 PONTE E DE 2 PARQUES DE ESTACIONAMENTO, NO CONCELHO DAS LAJES DO PICO” – pedido de suspensão de Obra; -----

Foi presente à reunião o pedido de suspensão da Obra, exarado pela Empresa responsável pela execução da mesma, datado de 01.09.2014, com o registo de entrada n.º4896 de 01.09.2014, justificando este pedido pela necessidade de proceder a intervenção de urgência na mesa de pavimentação da pavimentadora de betuminosos, em virtude da avaria verificada durante a execução dos trabalhos da empreitada. -----

Este pedido de suspensão de obra foi objeto de despacho autorizador do senhor Presidente da Câmara datado de 01.09.2014.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara.-----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: ---

“Votam contra porque não aceitam que a justificação formal apresentada por escrito para mais uma prorrogação de uma obra que se arrasta há demasiado tempo, não corresponda á razão objetiva porque esta suspensão é agora feita, de acordo com a explicação dada pelo Chefe de Divisão da

Câmara Municipal. Deste modo não poderiam votar de outra forma que não fosse um voto contra, pois não aceitam que a verdade dos factos seja ocultada pelo teor de um pedido formal que não corresponde ao que na realidade se pretende, sob pena de estarem a pactuar com uma situação menos transparente. Teria sido preferível expor formalmente a verdade do que se pretende com esta suspensão da obra, em vez de se ocultar a verdade.-----

DO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE, ofício n.º100/13/14 de 23.01.2014, com o registo de entrada n.º426 de 24.01.2014, solicitando a transferência da quinta "*tranche*" da comparticipação financeira para a época desportiva de 2013/2014. -----
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a quinta "*tranche*" da comparticipação financeira àquele clube, no valor de 10.000,00€.-----

DO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DO PICO ofício n.º13/14.15 datado de 04.09.2014, com o registo de entrada n.º5002 de 04.09.2014, solicitando a transferência da quarta "*tranche*", do apoio concedido pelo Município àquele Clube, da época desportiva passada. -----
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a quarta "*tranche*" no valor de 2.000,00€.-----

DO GRUPO DESPORTIVO DA RIBEIRINHA, carta datada de 03.06.2014, com o registo de entrada n.º3045 de 03.06.2014, solicitando apoio financeiro para o desenvolvimento da atividade desportiva daquele Clube, na época 2013/2014. -----
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 2.000,00€, correspondente à segunda "*tranche*" do apoio anual.-----



DA SOCIEDADE FILARMÓNICA “LIRA FRATERNAL CALHETENSE”, carta datada de 20.10.2014, com o registo de entrada n.º5961 de 20.10.2014, solicitando apoio para a aquisição de fardamento e instrumental.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 2.000,00€. -----

DA JUNTA DE FREGUESIA DA CALHETA DE NESQUIM, ofício n.º82/2014 de 30.09.2014, com o registo de entrada 5667 de 08.10.2014, “*Delegação de Competências*”.-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 899,05€.-----

DA JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE, ofício n.º122/2014 de 08.10.2014, com o registo de entrada n.º5855 de 16.10.2014, “*Envio de Comprovativos de Despesas*”.-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.136,31€.-----

DA JUNTA DE FREGUESIA DAS LAJES DO PICO, ofício n.º95/2014 de 06.10.2014, com o registo de entrada n.º5701 de 09.10.2014, “*Delegação de Competências – envio de despesas*”.-----

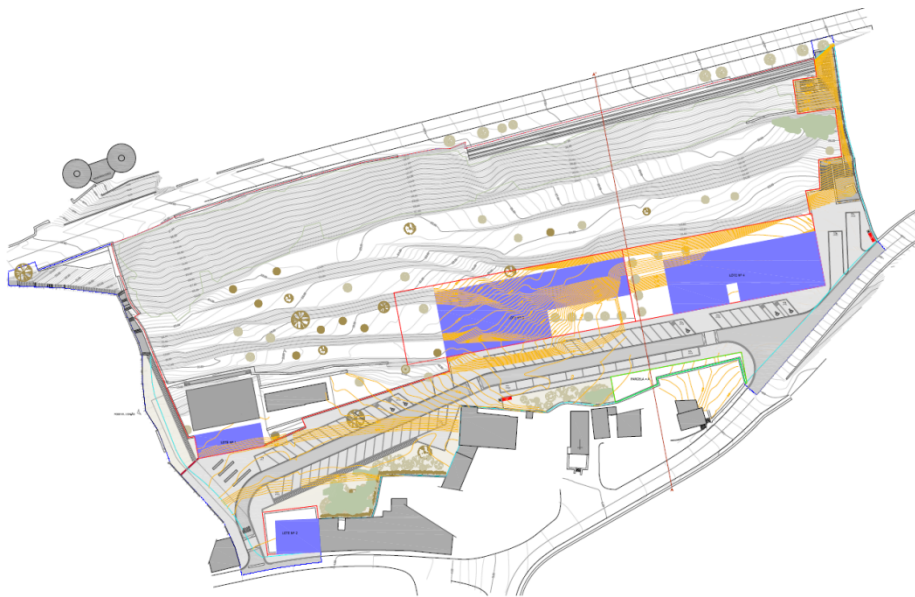
O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através dos autos de medição dos trabalhos n.ºs 020, 021 e 022 de 16.10.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 3.868,00€.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DA MARÉ;

Foi presente a reunião o processo da Operação de Loteamento Municipal da Maré, acompanhado por uma informação da Técnica Superior, Arquitecta Rita Pinho, onde é proposta a aprovação dos elementos retificados da Operação de Loteamento em causa, nomeadamente dois erros materiais (dimensão da área do lote 3 e área de implantação do lote 2), que importa serem corrigidos para efeitos de garantia do cumprimento do índice máximo de implantação de 0,60 previsto no Plano Diretor Municipal em vigor, não tendo esta alteração qualquer repercussão nos espaços e áreas de cedência e sua reafecção ao domínio público municipal, não necessita de ser submetida a nova aprovação em Assembleia Municipal. A operação de loteamento municipal apresenta, assim, o seguinte desenho urbano e indicadores: ----



LOTE(S)	1	2	3	4
USO	SERVIÇOS Parque Campismo 60 utentes	USO MISTO R/Chão _ comércio / serviços 1º Piso _ habitação	SERVIÇOS Empreendimento de Turismo	SERVIÇOS Unidade de Medicina Física e Reabilitação
Área do Lote	11 017.18m ²	217.88m ²	1 541.73m ²	1 282.16m ²
Área Máxima de Implantação *	250m ²	130.00m ²	925.03m ²	749m ²
Área Bruta de Construção do R/Chão	250m ²	130.00m ²	925.03m ²	749m ²
Área Bruta de Construção do 1º Piso *	_____	130.00m ²	_____	_____
Área Bruta de Construção Total	250m ²	260.00m ²	925.03m ²	749.00m ²
Cércea Máxima	3,70m	6.5m	4.1m	4.1m
Cota de Soleira	9.40m	4.70m	12.00	12.00m
Pisos Acima da Cota de Soleira	1	2	1	1
Pisos Abaixo da Cota de Soleira	_____	_____	_____	_____
SOMATORIO DA ÁREA TOTAL DOS LOTES	14 058.95 m² (catorze mil e cinquenta e oito e noventa e cinco metros quadrados)			
Parcela_A	153.00m² (cento e cinquenta e três metros quadrados correspondentes à área sobranete do artigo inicial nº 1439)			
ÁREAS DE CEDÊNCIA AO D.P.	ARRUAMENTOS	PASSEIOS	ESTACIONAMENTO	ESPAÇO VERDE DE U.C.
Área	867.06m ²	1 903.22m ²	1 221.11m ²	877.96m ²
TOTAL DAS ÁREAS DE CEDÊNCIAS AO D.P.	4 869.35 m² (quatro mil oitocentos e sessenta e nove e trinta e cinco metros quadrados)			
ÁREAS DOMÍNIO PÚBLICO PRÉ-EXISTENTES #	967.3 m² (novecentos e sessenta e sete metros quadrados)			
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO	20 053.5 m² (vinte mil e cinquenta e três metros quadrados)			

* A construção deve seguir os alinhamentos previstos na Planta Síntese do Loteamento Municipal da Mare, quando estes tenham sido estipulados como obrigatórios;

Correspondentes à Canada do Poço e a parte da Rua Padre José Manuel Lopes, a Rua Eng.ª Arantes Oliveira;

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a retificação dos erros conforme proposto na informação e cujas áreas e implantação passam a ser conforme acima descrito. Mais foi deliberado submeter o loteamento aprovado, incluindo as correções, a discussão pública, nos termos da Lei.-----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO.-----

Foi presente à reunião Adenda ao Protocolo de Cedência de Equipamento Hoteleiro à Fabrica da Igreja Paroquial da Piedade, aprovado por maioria em reunião de Câmara de 05.06.2014, onde é apresentada uma correção ao mesmo conforme adenda que fará parte integrante da presente ata. -----